



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**Inspeção realizada na 8ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza /CE**

## **RELATÓRIO**

**Portaria nº 31/2022/CGJCE**

**Corregedor Geral da Justiça:**  
Desembargador Paulo Ailton Albuquerque Filho

**Juiz Corregedor Auxiliar:**  
Dr. Francisco Gladyson Pontes Filho



<b>1 DA IDENTIFICAÇÃO DA CORREIÇÃO</b>	
Processo	Pje 0000439-76.2022.2.00.0806
Unidade	8ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza
Entrância	Entrância Final
Endereço	R. Des. Floriano Benevides Magalhães, 220 – Edson Queiroz
Período da Correição	Agosto de 2022
Portaria	Portaria nº 31/2022/CGJCE
Percentual de Digitalização	100%

<b>2 DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS</b>	
Nome: <b>Jamyerson Câmara Bezerra</b>	Matrícula: <b>6663</b>
<input checked="" type="checkbox"/> Juiz de Direito      ( ) Juiz Substituto	<input checked="" type="checkbox"/> Titular    ( ) Respondendo    ( ) Auxiliando
Exercício cumulativo: <input checked="" type="checkbox"/> Sim      ( ) Não	Quais? Núcleo de Produtividade Remota
Ingresso na Magistratura: 29/06/2007	Ingresso na Vara: 25/01/2021
O juiz reside na Comarca?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim    ( ) Não
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	( ) Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	( ) Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Qual?
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	( ) Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
O Juiz exerce a função de magistério?	( ) Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?



<b>3 DO QUADRO DE PESSOAL</b>		
<b>3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
<b>3.2 JUÍZES LEIGOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>01</b>
Rafael Mourisca Rabelo		001.651.103-41
<b>3.3 OFICIAIS DE JUSTIÇA</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
<b>3.4 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>02</b>
Emmanuel Alves de Sousa		5102
Antônio Tadeu Cavalcante de Sousa		98284
<b>3.5 AUXILIARES JUDICIAIS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
<b>3.6 ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
<b>3.7 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>02</b>
Carlos Cesar Montenegro Filho		46029
Matheus Pereira Nogueira		46268
<b>3.8 TERCEIRIZADOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
<b>3.9 CEDIDOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
<b>3.10 CARGOS EM COMISSÃO</b>		
Amanda Késia Monteiro Costa	Supervisora de Unidade Judiciária	40534
Francisco Dione Braga	Assistente de Unidade Judiciária	9194

<b>4 DO PROMOTOR DE JUSTIÇA</b>		
Nome: Edilson Wellington da Silva Batista	<input checked="" type="checkbox"/> Titular <input type="checkbox"/> Respondendo	
Responde por outras Comarcas? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Quais?	



5 DO DEFENSOR PÚBLICO	
Nome: Hélio Sousa Vasconcelos	( ) Titular (X) Respondendo
Responde por outras Comarcas? ( ) Sim (X) Não	Quais?

6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA
Competência: Juizado Especial
• Juizados da Fazenda Pública

7 DO ACERVO PROCESSUAL	
Processos pendentes de baixa	3741
Carta Precatória, Rogatória ou de Ordem	3
Procedimento Administrativo	1
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE	2379
Data da Inspeção: 09/2014      N° CPA: 8502502-02.2014.8.06.0026	
( ) Diminuiu      (X) Aumentou	Diferença: 1362

8 DA PRODUTIVIDADE				
DADOS DO MAGISTRADO				
8.1 Produtividade do magistrado nos últimos 12 meses (conforme lista anexa)				
Item	Todas as Unidades (12 meses)		Unidade Inspeccionada (12 meses)	
	Quantidade	Média Mensal	Quantidade	Média Mensal
Sentenças	3993	332,75	2655	221,25
Acordos	19	1,58	2	0,17
Decisões	3688	307,33	2777	231,42
Audiências	20	1,67	20	1,67
Despachos	12212	1017,67	8660	721,67



<b>DADOS DA UNIDADE – dados extraídos do dia 03/08/2022</b>		
<b>8.2 Gestão de desempenho (Ano: 2022)</b>		
Processos novos		1999
Processos pendentes de julgamento		2593
Processos julgados		1729
Processos pendentes de baixa		3741
Processos baixados		1334
<b>8.3 Gestão do acervo (Mês: agosto /Ano: 2022)</b>		
Processos conclusos para Sentença		342
Processos julgados e não baixados		526
Processo Suspenso		442
Processos Reativados no mês		0
Processos Transitados no mês		4
Processos em grau de recurso no mês		1
Processos remetidos a outro foro no mês		0
Processos arquivados definitivamente no mês		16
Processos entrados no mês		27
Processos julgados no mês		25
<b>8.4 Processos prioritários (conforme listas anexas)</b>		
Idoso	Pendente de Julgamento	394
	Pendente de Baixa	516
Cirurgia, Leito Hospitalar e Medicamentos	Pendente de Julgamento	44
	Pendente de Baixa	50
Doença Grave	Pendente de Julgamento	16
	Pendente de Baixa	25
<b>8.5 Processos paralisados há mais de 100 dias</b>		
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101 e 180 dias		401
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 e 360 dias		565
Quantidade dos processos conclusos paralisados há mais de 360 dias		88
Total		1054
Percentual de processos paralisados há mais de 100 dias		28,17%
<b>8.6 Gestão de Tempo e Qualidade</b>		
Índice de processos com assunto cadastrado		100%
Índice de conformidade de classe (CNJ)		100%





<b>9 DOS PROCESSOS JUDICIAIS</b>	
<b>9.1 VISÃO GERAL</b>	
<b>9.1.1 Processos Concluídos</b>	
Para Despacho	466
Para Decisão Interlocutória	593
<b>9.1.1 Liminares Pendentes de Análise</b>	
Quantidade de Liminares Pendentes de Análise	107
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	(X) Sim ( ) Não
<p>Como é feito esse controle?</p> <p>Foi informado que “Quando postergada a apreciação do pedido liminar colocamos o presente processo novamente na fila Concluso Ato Inicial. A oitiva da parte adversa, na forma do art. 300, § 2º, do CPC, se dar em situações excepcionalíssimas, geralmente vinculadas às causas que necessitam da intervenção do NAT-JUS para esclarecimentos de pontos técnicos, bem como para ouvir o Poder Público de acordo com os Enunciados da III Jornada de Direito da Saúde do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Ou seja, a postergação ocorre pontualmente em causas de saúde para se saber a posição do paciente em determinada fila administrativa para realização de procedimento p. ex., para subsidiar a decisão judicial com orientação técnica disponibilizada pelo Tribunal e sob o contraditório. Nas demais causas a regra é análise, inaudita altera parte, do pedido de tutela de urgência ou evidência”.</p>	
<b>9.1.2 Custas Finais</b>	
Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados)	( ) Sim (X) Não
<p>Como é feito?</p> <p>Foi informado que a pergunta está prejudicada, pois “No rito previsto na Lei n. 12.153/2009, portanto, isenta de custas em primeiro grau de jurisdição por força do disposto no art. 27 da mesma lei c. c. arts. 54 e 55., ambos da Lei n. 9.099/1995. Não temos casos de aplicação excepcional de cobranças de custas na forma do art. 51, inc. I e § 2º e art. 55, caput, incs. I a III, da Lei n. 9.099/1995. E, cuidando-se ser sucumbente a Fazenda Pública, a mesma é isenta de custas processuais. Ademais, a maioria esmagadora dos processos em que a Fazenda Pública logra êxito em fase recursal, a parte adversa é beneficiária da justiça gratuita, ficando esta despesa sob condição suspensiva (art. 98, § 3º, do CPC)”.</p>	



<b>9.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE</b>	
<b>9.2.1 Processos Cíveis</b>	
Mandados de Segurança	0
Ações Cíveis Públicas	2
Ações de Improbidade Administrativa	0
<b>9.2.2 Tribunal Popular do Juri</b>	
Total de Processo de competência do Tribunal do Juri	0
Juris realizados nos últimos 12 meses	0
Juris pendentes de realização	0
Processos aguardando a designação de data para realização do Juri	0
Processos inseridos na Meta ENASP	0
<b>9.2.3 Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal</b>	
Cumprimento em Regime Fechado	0
Cumprimento em Regime Semiaberto	0
Cumprimento em Regime Aberto	0
<b>9.2.4 Infância e Juventude</b>	
Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	0
Total de processos de apuração de Ato Infracional	0
Total de processos de execução de medida socioeducativa	0

<b>10 DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS</b>	
<b>10.1 Processos Administrativos contra Serventias Extrajudiciais</b>	
Competência da Diretoria do Fórum da Comarca de Fortaleza	
<b>10.2 Processos com Representação</b>	
0000428-47.2022.2.00.0806 – Representação por excesso de prazo	
0000246-61.2022.2.00.0806 – Representação por excesso de prazo	

<b>11 DAS AUDIÊNCIAS</b>	
<b>11.1 Produtividade nos últimos 12 meses</b>	
Total de audiências agendadas	23
Total de audiências realizadas	20
Audiências não realizadas	2
Audiências canceladas/redesignadas	1
<b>11.2 Situação geral</b>	
Processos aguardando a designação de audiências	4
Processos aguardando a realização de audiência	0
Audiência designada com a data mais distante	29/06/2022



<b>12 DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE</b>	
<b>Gestão de Processo de Trabalho</b>	
Como é feita a abertura de Malote Digital?	( ) servidor específico (X) revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	( ) servidor específico (X) revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	(X) sim ( ) não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	(X) sim ( ) não

<b>13 PROCESSOS INSPECIONADOS</b>	
<b>13.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0236006-11.2022.8.06.0001	Visto em inspeção. Réplica apresentada em 26/08/2022. Feito concluso desde 26/08/2022.
0271919-25.2020.8.06.0001	Visto em inspeção. Emenda a inicial apresentada em 18/08/2022. Feito concluso desde 18/08/2022.
0248815-33.2022.8.06.0001	Visto em inspeção. Contestação apresentada em 25/07/2022. Feito concluso desde 25/07/2022.
0259122-46.2022.8.06.0001	Visto em inspeção. Contestação apresentada em 24/08/2022. Feito concluso desde 24/08/2022.
0275484-60.2021.8.06.0001	Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 25/02/2022. Feito concluso desde 25/02/2022.
0229344-02.2020.8.06.0001	Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 04/03/2022. Feito concluso desde 04/03/2022.
0226660-36.2022.8.06.0001	Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 23/08/2022. Feito concluso desde 23/08/2022.
0236992-62.2022.8.06.0001	Visto em inspeção. Réplica apresentada em 26/08/2022. Feito concluso desde 26/08/2022.
0256858-56.2022.8.06.0001	Visto em inspeção. Réplica apresentada em 12/08/2022. Feito concluso desde 12/08/2022.
0222912-93.2022.8.06.0001	Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 20/07/2022. Feito concluso desde 20/07/2022.





<b>13.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0263495-57.2021.8.06.0001	Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 23/11/2021. Feito concluso desde 23/11/2021.
0204451-44.2020.8.06.0001	Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 25/01/2022, ratificando parecer retro datado de 20/04/2020. Feito concluso desde 25/01/2022.
0224848-56.2022.8.06.0001	Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 30/06/2022. Feito concluso desde 30/06/2022.
0207078-50.2022.8.06.0001	Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 25/08/2022. Feito concluso desde 25/08/2022.
0218926-05.2020.8.06.0001	Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 03/02/2021. Feito concluso desde 03/02/2021.
0209712-53.2021.8.06.0001	Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 17/08/2021. Feito concluso desde 17/08/2021.
0234707-33.2021.8.06.0001	Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 14/09/2021. Feito concluso desde 14/09/2021.
0181363-11.2019.8.06.0001	Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 26/07/2021. Feito concluso desde 26/07/2021.
0211192-03.2020.8.06.0001	Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 05/08/2021. Feito concluso desde 05/08/2021.
0215195-64.2021.8.06.0001	Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 13/08/2021. Feito concluso desde 13/08/2021.
<b>13.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0210834-38.2020.8.06.0001	Visto em inspeção. Processo concluso para sentença desde 21/05/2021.
0211842-50.2020.8.06.0001	Visto em inspeção. Processo concluso para sentença desde 21/07/2021.
0205241-28.2020.8.06.0001	Visto em inspeção. Processo concluso para sentença desde 20/05/2021.
0207219-40.2020.8.06.0001	Visto em inspeção. Processo concluso para sentença desde 20/05/2021.



0210507-93.2020.8.06.0001	Visto em inspeção. Processo concluso para sentença desde 20/05/2021.
0217031-09.2020.8.06.0001	Visto em inspeção. Processo concluso para sentença desde 20/05/2021.
0229446-87.2021.8.06.0001	Visto em inspeção. Processo concluso para sentença desde 04/10/2021.
0131641-08.2019.8.06.0001	Visto em inspeção. Processo concluso para sentença desde 23/06/2020.
0135092-41.2019.8.06.0001	Visto em inspeção. Processo concluso para sentença desde 23/06/2020.
0194930-12.2019.8.06.0001	Visto em inspeção. Processo concluso para sentença desde 19/06/2020.
0157493-05.2017.8.06.0001	Visto em inspeção. Processo concluso para sentença desde 31/07/2020.
0200479-66.2020.8.06.0001	Visto em inspeção. Processo concluso para sentença desde 22/06/2020.
0165564-25.2019.8.06.0001	Visto em inspeção. Processo concluso para sentença desde 23/06/2020.
0200816-55.2020.8.06.0001	Visto em inspeção. Processo concluso para sentença desde 23/06/2020.
0200797-49.2020.8.06.0001	Visto em inspeção. Processo concluso para sentença desde 23/06/2020.
<b>13.4 CARTAS PRECATÓRIAS</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0013863-12.2022.8.06.0001	Visto em inspeção.
0014995-07.2022.8.06.0001	Visto em inspeção.
0018268-91.2022.8.06.0001	Visto em inspeção.
0019508-18.2022.8.06.0001	Visto em inspeção.
0019512-55.2022.8.06.0001	Visto em inspeção.
<b>13.5 PROCESSOS INSERIDOS NA META 2 DO CNJ</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0050828-62.2017.8.06.0001	Visto em inspeção. Processo concluso para sentença desde 23/06/2020.



0172198-37.2019.8.06.0001	Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 14/12/2021, ratificando os termos de parecer datado de 17/12/2019. Feito concluso desde 14/12/2021.
0149698-74.2019.8.06.0001	Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 09/03/2022. Feito concluso desde 09/03/2022.
0130237-19.2019.8.06.0001	Visto em inspeção. Processo concluso para sentença desde 22/06/2020.
0123728-43.2017.8.06.0001	Visto em inspeção. Despacho proferido em 21/09/2021, determinando a intimação da parte autora para providências. Manifestação apresentada em 06/10/2021. Feito concluso desde 06/10/2021.

#### 14 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO

Processo	Última movimentação	Movimentação
0190909-90.2019.8.06.0001	19/06/2020	Conclusos
0194930-12.2019.8.06.0001	19/06/2020	Conclusos
0197191-47.2019.8.06.0001	19/06/2020	Conclusos
0130237-19.2019.8.06.0001	22/06/2020	Conclusos
0143942-84.2019.8.06.0001	22/06/2020	Conclusos
0150698-12.2019.8.06.0001	22/06/2020	Conclusos
0186100-57.2019.8.06.0001	22/06/2020	Conclusos
0039173-25.2019.8.06.0001	23/06/2020	Conclusos
0050828-62.2017.8.06.0001	23/06/2020	Conclusos
0131641-08.2019.8.06.0001	23/06/2020	Conclusos





### 15 HISTÓRICO DA UNIDADE EM 2021

Gestão de Acervo									
Mês	Taxa de Congestionamento	IAD	Meta 01	Meta 02	Meta 04	Meta 06	Acervo	Paralisados há mais de 100 dias	
								Quant.	%
Jan/21	75,74%	72,46%	63,77%	2,36%	0,00%	0,00%	2504	1008	40,26%
Fev/21	76,74%	35,42%	50,00%	26,44%	0,00%	0,00%	2705	1154	42,66%
Mar/21	74,74%	43,41%	53,01%	25,94%	0,00%	0,00%	2770	1115	40,25%
Abr/21	75,59%	43,24%	57,27%	27,78%	0,00%	0,00%	2855	842	29,49%
Mai/21	74,51%	44,46%	60,16%	30,66%	0,00%	0,00%	2950	884	29,97%
Jun/21	71,53%	51,93%	59,75%	30,66%	0,00%	0,00%	2978	970	32,57%
Jul/21	65,69%	67,03%	64,33%	37,74%	0,00%	0,00%	2839	843	29,69%
Ago/21	65,43%	66,88%	77,56%	45,67%	0,00%	0,00%	3051	487	15,96%
Set/21	64,47%	67,60%	84,88%	49,53%	0,00%	0,00%	3116	450	14,44%
Out/21	62,24%	74,24%	89,47%	70,75%	0,00%	0,00%	3106	432	13,91%
Nov/21	60,99%	83,19%	90,04%	77,83%	0,00%	0,00%	2952	554	18,77%
Dez/21	62,23%	78,38%	89,59%	77,83%	-	-	3112	530	17,03%

### 16 HISTÓRICO DA UNIDADE EM 2022

Gestão de Acervo											
Mês	Taxa de congest.	IAD	Meta 1	Meta 2	Meta 4	Meta 8		Meta 12	Acervo	Paralisados há mais de 100 dias	
						Femin.	Violen. Domest.			Quant.	%
Jan/22	63,55%	34,09%	95,24%	80,64%	142,86%	0,00%	0,00%	0,00%	3238	608	18,78%
Fev/22	62,10%	54,60%	87,66%	80,76%	142,86%	0,00%	0,00%	0,00%	3308	850	25,70%
Mar/22	60,56%	67,07%	85,53%	82,10%	142,86%	0,00%	0,00%	0,00%	3340	879	26,32%
Abr/22	61,19%	61,17%	88,96%	83,02%	142,86%	0,00%	0,00%	0,00%	3474	994	28,61%
Mai/22	59,97%	65,44%	94,72%	92,02%	142,86%	0,00%	0,00%	0,00%	3503	951	27,15%
Jun/22	58,49%	73,92%	96,89%	96,57%	142,86%	0,00%	0,00%	0,00%	3447	1106	32,09%





<b>17 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS</b>	
<b>17.1 Taxa de Congestionamento (Meta para 2022 é 68,4%)</b>	
2018	57,95%
2019	69,09%
2020	77,60%
2021	61,90%
2022	62,92%
<b>17.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD (Meta para 2022 é 138%)</b>	
2018	184,85%
2019	104,81%
2020	54,63%
2021	78,28%
2022	66,73%
<b>17.3 Julgados/Novos (Meta para 2022 é maior que 100%)</b>	
2018	171,89%
2019	95,03%
2020	82,43%
2021	87,88%
2022	86,49%
<b>17.4 Meta 1 (Meta para 2022 é maior que 100%)</b>	
2022	96,89%
<b>17.5 Meta 2 (Meta para 2022 é 80%)</b>	
Percentual de atingimento em fevereiro de 2022	96,57%
Total de processos pendentes de julgamento	124
<b>17.6 Meta 4 (Meta para 2022 é 70%)</b>	
Percentual de atingimento em fevereiro de 2022	142,86%
Total de processos pendentes de julgamento	0
<b>17.7 Meta 8 (Meta para 2022 é 50%)</b>	
Percentual de atingimento em fevereiro de 2022 – feminicídio	Não aplicável
Percentual de atingimento em fevereiro de 2022 – violência doméstica	
Total de processos pendentes de julgamento	
<b>17.8 Meta 12 (Meta para 2022 é 25%)</b>	
Percentual de atingimento em fevereiro de 2022	0%
Total de processos pendentes de julgamento	1
<b>17.9 Conciliação</b>	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2021	0
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2022, até o mês anterior em que a inspeção se realizou	0



18 DA VIDEOCONFERÊNCIA	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim ( ) Não
Possui sala específica para a videoconferência?	( ) Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim ( ) Não
Já realizou audiência por videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim ( ) Não

19 RECLAMAÇÕES/CONSTATAÇÕES

## 20 RECOMENDAÇÕES

1. Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2022, com destaque para as Metas 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente) e 2 (identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2018, no 1º grau);
2. Inserir a tarja referente a feitos prioritários nos processos assim considerados, para facilitar a identificação e julgamento destes feitos;
3. Adoção das recomendações pontuadas nos processos inspecionados, principalmente naqueles paralisados por tempo demasiado, providenciando o devido impulso oficial;
4. Providenciar impulso oficial mais célere às Cartas Precatórias;
5. Instituir rotina de cobrança de cartas precatórias, com o intuito de evitar que tais procedimentos fiquem paralisados no juízo deprecado;
6. Providenciar que os feitos prioritários recebam a devida atenção, fazendo-os tramitar em fluxo distinto das demais demandas judiciais;
7. Movimentar todos os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias que se encontram no gabinete da unidade, comunicando o resultado à Corregedoria ao final deste prazo;
8. Apresentar um plano de ação para o julgamento dos processos que estão conclusos para sentença há mais de 100 dias;
9. Cobrar os mandados aguardando cumprimento há mais de 45 dias, com envio de ofício à COMAN, bem como instituir rotina de cobrança de mandados sem devolução há bastante tempo;
10. A Secretaria de Vara deverá providenciar o saneamento das listas processuais do Sistema SEI, com o intuito de ele passe a refletir a real situação da unidade;

## 20 CONCLUSÃO

Inspecionando a 8ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza/CE, constatou-se que a prestação jurisdicional necessita de melhorias.

Os trabalhos inspecionais focaram nos dados estatísticos, o que foi bastante para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Passo a expor a situação verificada, no SAJPG, durante a análise por amostragem dos processos inspecionados.

Na fila concluso para despacho, os processos inspecionados possuíam data de conclusão recente, no entanto, foi constatada a existência de feitos conclusos desde fevereiro de 2022.

No fluxo concluso para decisão, verificou-se a existência de processos com data de conclusão ainda do ano de 2021.



Em relação aos feitos conclusos para sentença, **chamou atenção a existência diversos processos conclusos há um ano ou dois anos**, necessitando de urgência no saneamento dessa morosidade, principalmente por se tratar de uma unidade do microsistema dos Juizados Especiais.

As cartas precatórias possuíam tramitação regular.

Acerca dos processos inspecionados inseridos na Meta 2, chamou atenção a existência de processo paralisado desde 2020.

Há de se destacar a quantidade de processos paralisados há mais de 100 dias. Conforme dados do sistema SEI (extraídos na data de 03/08/2022), a 8ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza/CE possui 1054 (mil e cinquenta e quatro) processos nessa situação, o que corresponde a 28,17% da quantidade de processos pendente de baixa.

No que diz respeito ao monitoramento das Metas do CNJ:

A unidade atingiu 96,57% da Meta 2 do CNJ, entretanto, restam 124 (cento e vinte e quatro) processos ainda inseridos que devem ser julgados até o final do ano.

No tocante à Meta 4 do CNJ, a 8ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza/CE obteve 142,86%, inexistindo processos pendentes.

A meta 8 não é aplicável.

Acerca da Meta 11, ainda não há parâmetros de pesquisa, razão pela qual não será considerada.

Sobre a Meta 12, o percentual de atingimento do módulo judicial ainda está em 0%, restando 1 (um) processo pendente, que deve ser julgado até o final do ano.

Quanto à produtividade, quando considerados os últimos 12 (doze) meses, o Dr. Jamyerson Câmara Bezerra, magistrado titular, possui uma média processual de 221,25 sentenças por mês, o que supre a demanda da unidade, que é de 211 processos por mês (demanda da unidade obtida dividido-se a quantidade de processos recebidos no ano de 2021 por doze meses).

Para auxiliar o magistrado na atividade jurisdicional, estão lotados no referido módulo judicial 1 (um) Juiz Leigo, 2 (dois) técnicos judiciários, 2 (dois) estagiários de graduação, uma supervisora e um assistente. Dessa forma, a 8ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza/CE possui 1 (um/) juiz leigo, 2 (dois) servidores efetivos, 2 (dois) estagiários de graduação e 2 (dois) servidores exclusivamente comissionados.

Destaca-se ainda que, conforme certidão em anexo, dos servidores acima citados, todos prestam assessoria direta ao magistrado na produção de minutas de despacho, decisão e sentença, o que reflete a boa produtividade do magistrado, em que pese a quantidade expressiva de processos paralisados há mais de 100 dias.

A referida unidade, no ano de 2021, não atingiu o percentual de cumprimento do parâmetro Julgados/Novos (87,88%), tampouco alcançou o IAD (78,28%). Quando verificados os



referidos indicadores no ano de 2022, não houve melhoria: verifica-se que, até o mês da inspeção, o percentual de Julgados/Novos está em 86,49%, enquanto o IAD está em 66,73%.

A Taxa de Congestionamento na 8ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza/CE, no ano de 2018, estava em 57,95%, sendo que tal indicador aumentou para 61,90% em 2021. No ano de 2022, até o mês de inspeção, a taxa de congestionamento está em 62,92%.

Analisando-se a unidade no ano de 2021, vê-se que:

- a) A taxa de congestionamento diminuiu de 74,75% para 62,23%
- b) O acervo aumentou de 2504 processos para 3112 feitos,
- c) A Meta 1 não foi cumprida,
- d) O IAD não foi atingido,
- e) A Meta 2 não foi alcançada,
- f) O percentual de processos paralisados há mais de 100 dias foi reduzido de 40,26% para 17,03%.

Em relação ao ano de 2022, até o mês de junho de 2022, a unidade possui os seguintes resultados:

- a) A taxa de congestionamento foi reduzida de 63,55% para 58,49%,
- b) O acervo aumentou de 3238 processos para 3447 feitos,
- c) A Meta 1 não foi cumprida,
- d) O IAD não foi atingido,
- e) A Meta 2 está em 96,57%,
- f) A Meta 4 está em 142,86%,
- g) O percentual de processos paralisados há mais de 100 dias aumentou de 18,78% para 32,06% (junho/22), estando, atualmente (agosto/22) em 28,17%.

Das condições existentes no Comunicado Interno nº 02/2022/GABCGJCE está presente o **não alcance do indicador Julgados/Casos Novos**, razão pela qual vislumbro a necessidade de monitoramento do referido módulo judicial.

À consideração superior.

Fortaleza/CE, 1º de setembro de 2022.

**FRANCISCO GLADYSON PONTES FILHO**  
**Juiz Corregedor Auxiliar**

